DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO "RAUL CÉSAR URBANO", LOCALIZADO NA AVENIDA DAVID MIORI, NÚCLEO HABITACIONAL MONSENHOR CECÍLIO COURY, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO NGAP SESP Nº 233/2021), PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes nº. **01 - DOCUMENTOS**, referente à Tomada de Preços nº. 007/2022, aberto pelo Executivo Municipal, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO "RAUL CÉSAR URBANO", LOCALIZADO NA AVENIDA DAVID MIORI, NÚCLEO HABITACIONAL MONSENHOR CECÍLIO COURY, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS-SP, DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL (CONVÊNIO NGAP SESP Nº 233/2021), pelo tipo de menor preço global**. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, a senhora Andréa Teles de Almeida Bigaram assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participante as empresas: **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA,** representado pela Sra. Aline Rodrigues Dourante Manzatti e a empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representado pelo Sr. Luiz Henrique Cabral Ricciarelli. Aberto o envelope nº. **01 – DOCUMENTOS**, sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. A seguir, deliberaram esta Comissão por **HABILITAR** as empresas **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** por estar em conformidade com o Edital. Nada a se opor entre as partes e por esta Comissão, foi aberto os Envelopes **02 – PROPOSTAS,** sendo os mesmos rubricados pelos membros da Comissão e pelas empresas presentes, deu-se o seguinte: A empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** ofertou o valor de **R$ 458.854,66 e a** empresa **CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** ofertou o valor de **R$ 470.708,83** e sendo assim, deliberou esta Comissão por **JULGAR E CLASSIFICAR** as propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

1

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

apresentadas e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, **APROVAR** a proposta da empresa **PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.** A Senhora Presidente, Andréa Teles de Almeida Bigaram deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 007/2022 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: Andréa Teles de Almeida Bigaram _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Claudio Roberto Teodoro _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

LICITANTE

PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA _____

CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI _____